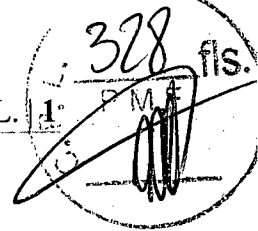


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFORPrefeitura de
FortalezaPREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. 1º

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSAta de Registro de Preços nº 16/2015
Pregão Eletrônico nº 309/2014
Processo nº **P301869/2014**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 26 de JANEIRO de 2016ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

- Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº.03.967.966/0001-90, com sede na Avenida Da Saudade 2967, passará, Fortaleza-CE- CEP: 60.861-330 FONE: (85) 3289.3166, (85) 9984-0168, (85) 3295-2328, Email: enfermed@terra.com.br representada por Tiberio Cavalcante Carvalho CPF nº 211.849.173-53

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 309/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/01/2015, às fls. 327, do Processo nº **P301869/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 309/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S DA NEUROCIRURGIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 309/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P301869/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

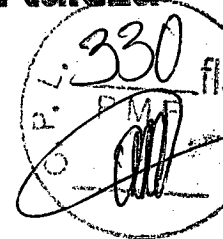
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 3



órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

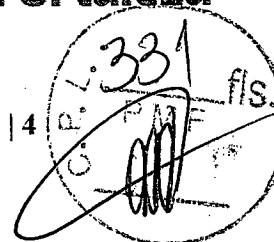
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, na **Central de Material** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:



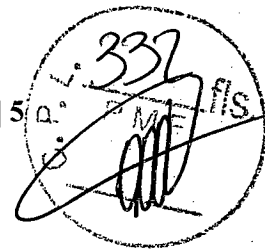
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 5.ª.º



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Para os procedimentos eletivos, as OPME'S deverão ser entregues, no prazo máximo de 24 horas e nos procedimentos de emergência as OPME'S deverão ser entregues de forma imediata, prazo este contado após o recebimento pelo contratado da ordem de fornecimento, que poderá ser encaminhada e confirmada por email, ou por telefone/fax.

Quanto às reposições deverão ser entregues após solicitadas pelo contratante e seguindo as orientações do CEMATERI/IJF.

Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF e será efetuado mediante a ordem de

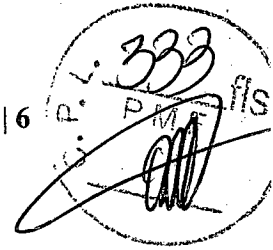
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. 16



pagamento exarada após liquidação da despesa com base nos documentos processados pelo serviço de contabilidade, comprovatórios do crédito respectivo, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, observado a ordem cronológica da data de exigibilidade da obrigação relativa ao fornecimento.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº309/2014**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

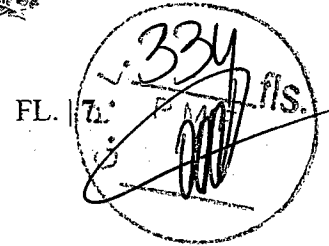
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = \frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 8

333
17/15

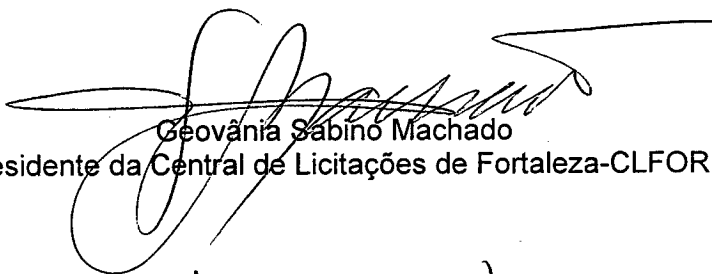
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR


Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Tiberio Cavalcante Carvalho
ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 309/2014

EMPRESAS VENCEDORAS:



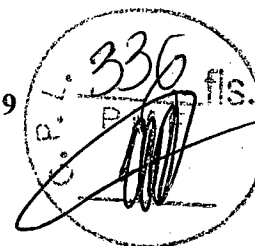
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 9



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02, 04, 05 E 06	ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	03.967.966/0001-90
08	SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP	02.878.690/0001-01

ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	02.01	CATETER PARA SHUNT LOMBO-PERITONAL OU LOMBAR EXTERNA DE COMPRIMENTO SUPERIOR A 35CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 1,5MM, AGULHA DE PUNÇÃO COM DIÂMETRO DE 14G E COMPRIMENTO SUPERIOR A 9CM. FABRICANTE: HP BIOPROTESES. MARCA: HP BIOPROTESES. REGISTRO ANVISA: 10166360025. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	UND	50	566,00	28.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 28.300,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)						
04	04.01	CLIP DE TITANIO PARA NEUROCIRURGIA, COMPATÍVEL COM A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, UTILIZADO PARA FECHAMENTO DEFINITIVO DE ANEURISMA CEREBRAL. FABRICANTE: ADCA. MARCA: ADCA. REGISTRO ANVISA: 80116050002. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	UND	50	652,64	32.632,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 32.632,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)						
05	05.01	CONJUNTO PARA DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA COM MPIC COMPOSTO DE: (A) CATÉTER VENTRICULAR COM 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO EXTERNO DE 3 MM, DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E COM	UND	100	457,50	45.750,00

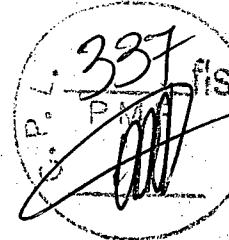
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 10



		FIXAÇÃO EXTERNA DE ROSQUEIO INDEPENDENTE DE SUTURAS DE RETENÇÃO ASSOCIADA A CONEXÃO TIPO LUER; (B) BOLSA COLETORA DE 2 CÂMARAS COM VOLUME DE ANTECÂMARA SUPERIOR A 70 ML E VOLUME DE RESERVATÓRIO DE 800 A 1000 ML; (C) TRANSDUTOR COM FAIXA DE PRESSÃO DE -50 A 300MMHG, IMPEDÂNCIA DE SINAL DE 300+OU -5% E SENSIBILIDADE DE 5µV/V/MIN. FABRICANTE: HP BIOPROTESES. MARCA: HP BIOPROTESES. REGISTRO ANVISA: 10166360028. PROCEDÊNCIA: BRASIL.				
	05.02	CONJUNTO PARA DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA COMPOSTO DE (A) CATÉTER VENTRICULAR DE COMPRIMENTO SUPERIOR A 25CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 3 MM, DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E COM FIXAÇÃO EXTERNA DE ROSQUEIO INDEPENDENTE DE SUTURAS DE RETENÇÃO ASSOCIADA A CONEXÃO TIPO LUER; (B) BOLSA COLETORA DE 2 CÂMARAS COM VOLUME DE ANTECÂMARA SUPERIOR A 75 ML E VOLUME DE RESERVATÓRIO DE 800 A 1000 ML. FABRICANTE: HP BIOPROTESES. MARCA: HP BIOPROTESES. REGISTRO ANVISA: 10166360028. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	UND	300	457,50	137.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS)						
06	06.01	CONJUNTO PARA HIDORCEFALIA (DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL AULTO), INFANTIL E NEONATAL, DE VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO (PRESSÃO NOMINAL 135 MMH20) , MÉDIA PRESSÃO	UND	100	714,90	71.490,00



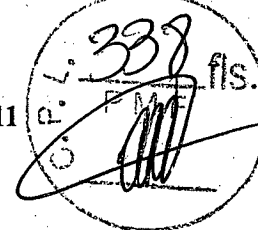
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 11



	(PRESSÃO NOMINAL 70 MMH20) E BAIXA PRESSÃO (PRESSÃO NOMINAL 45MMH20), COMPOSTO DE VÁLVULA DE HICROCEFALIA COM CORPO DE SILICONE, CONECTORES EM POLISULFONA, COM CÂMERA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA SISTEMA DE PRESSÃO COMPOSTO POR DUPLO CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, CATETER VENTRICULAR (DIÂMETRO INTERNO MÁXIMO DE 1,7MM NO TIPO ADULTO E DE 1,5MM NO TIPO NEONATAL E DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DE 2,5MM) DE 15CM, CATETER PERITONEAL (DIÂMETRO INTERNO MÁXIMO DE 1,7MM NO TIPO ADULTO E DE 1,5MM NO TIPO NEONATAL E DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DE 2,5MM) DE 102 CM PARA ADULTO, 90 CM PARA INFANTIL E NEONATAL, COM LINHA RADIOPACA. FABRICANTE: HP BIOPROTESES. MARCA: HP BIOPROTESES. REGISTRO ANVISA: 10166360029. PROCEDÊNCIA: BRASIL.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 71.490,00 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 315.422,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
08	08.01	PLACA ESPECIFICA DE TITANIO DE 1,5MM P/ MINI / MICRO-FRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	UND	600	361,66	216.996,00

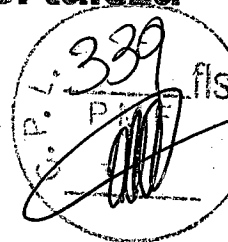
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

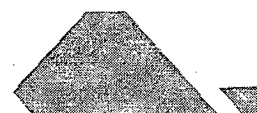
PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PROCESSO ADM. Nº301869/2014

FL. | 12



	COM ESPESSURA 0,6MM E 1MM COM PARAFUSOS DE 1,5MM E 2MM EM TODOS OS MODELOS (L, T, RETA, ANGULADA, CURVA E SEXTAVADA) E TAMANHOS - REGISTRO NA ANVISA Nº 10417940021 - MARCA: MDT/NACIONAL.				
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 216.996,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 216.996,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 532.418,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).





PUBLICAÇÃO

PE 309/2014 - L.P.P. N.º 101
341 fls.
3
[Signature]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 16/2015

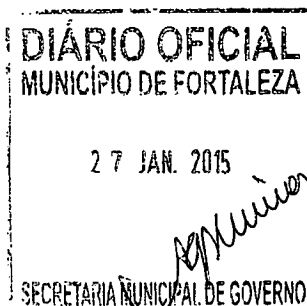
I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n.º.03.967.966/0001-90; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S DA NEUROCIRURGIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 309/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo n.º. **P301869/2014.IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais n.º. 13.090 de 08/03/2013 e n.º. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal n.º. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002 e Lei n.º. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 309/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





325 fls
D. P. M. A.
S. S.

PUBLICAÇÃO

PE 309/2014 - UF 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P301869/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2014, edital nº. 1846, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME'S DA NEURÓCIRURGIA, por um período de 12 meses, com as empresas: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME., para os lotes 02, 04, 05 (05.1, 05.2) e 06; SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP., para o lote 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 532.418,00 (Quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015.

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

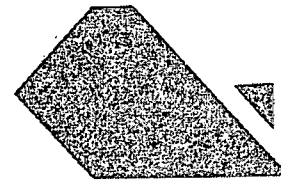
**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

15 JAN. 2015

Requena
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S Bucomaxilofacial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 308/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P252992/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 308/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P012833/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 113/2014, Edital nº 1719, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades da Frota do Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo um período de 12 (doze) meses, com a empresa: J C DA SILVA NASCIMENTO - ME., para o Lote 01, observando os seguintes parâmetros: DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO DA MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM TRABALHADA): 30% (trinta por cento). DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS CONSTANTES DA TABELA OFICIAL DO FABRICANTE: 30% (trinta por cento). VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VGP): R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

VGP = 0,7 (VHP - DPP) + 0,3 (VMO - DPMO)
 VGP = 0,7 (100-30)+0,3 (53-30)
 VGP = 0,7 (70)+ 0,3 (23)
 VGP = 49+ 6,90
 VGP = 55,90

O VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P262643/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2014, Edital nº 1739, objetivando a contratação de empresa para aquisição de dispositivo coletor (Aparador) e dispositivo coletor urina masculino (Papagaio), por um período de 12 meses, com a empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., para os Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 25.697,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P259029/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 305/2014, Edital nº 1861,

(Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para Neurocirurgia (Parte 07), por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDÚSTRIA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 96.268,59 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P301869/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 309/2014, Edital nº 1846, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S da Neurocirurgia, por um período de 12 meses, com as empresas: ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME., para os Lotes 02, 04, 05 (05.1, 05.2) e 06; SHELTER Medical Produtos Médicos Ltda - EPP., para o Lote 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 532.418,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO Nº 0209/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, ANTONIO DE PÁDUA Q. MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Jornalismo, simbologia AT-3. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmiito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO Nº 0210/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, MARIA DE JESUS D. DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Sala do Microempreendedor, simbologia DGA-2. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmiito Filho
PRESIDENTE

*** **

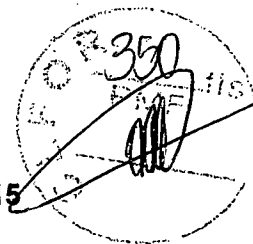
ATO Nº 0211/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, WASHINGTON LUIS DA S. BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cerimonial, simbologia DGA-2. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmiito Filho
PRESIDENTE

*** **



EDITAL Nº 1846/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
P. E Nº 309/2014
PROCESSO ADM. Nº. P301869/2014



TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Aos nove de março de 2015, no Gabinete da Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Geovânia Sabino Machado, brasileira, portadora do CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital, o Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF, Francisco Walter Frota de Paiva, brasileiro, portador do CPF nº 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital, e a Empresa SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.878.690/0001-01, com sede na cidade de Fortaleza/CE, Rua Floriano Peixoto, 1500, A - Centro, representada por Raimundo Nonato Cunha Filho, brasileiro, portador do CPF: 075.296.003-20. As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo de aditamento da Ata de Registro de Preços Nº 016/2014, cujo objeto é o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S DA NEUROCIRURGIA, a serem adquiridas pelo Instituto Dr. José Frota - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 309/2014, por um período de doze meses, conforme consta nos autos do Processo nº P301869/2014, e que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, e pela Lei 10.520/03 e pelo Decreto 11.251/02, de 10/09/02 e 12.255 de 06/09/2007, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

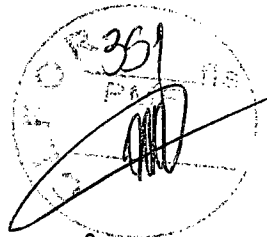
O presente Aditamento tem por objeto a inclusão da empresa SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.878.690/0001-01, com sede na cidade de Fortaleza/CE, Rua Floriano Peixoto, 1500, A - Centro, como empresa detentora do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 016/2015, Pregão Eletrônico Nº 309/2014, do item 08.01, do Lote 08, conforme consta no seu Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, que reza sobre a as alterações dos Contratos Administrativos, seus acréscimos e supressões.



EDITAL Nº 1846/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
P. E Nº 309/2014
PROCESSO ADM. Nº. P301869/2014



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as outras cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 016/2015 não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O foro do presente aditamento permanece o mesmo da Ata de Registro de Preços que o originou, ou seja, a Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram:

Fortaleza, 09 de março de 2015.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

Francisco Walter Frota de Paiva

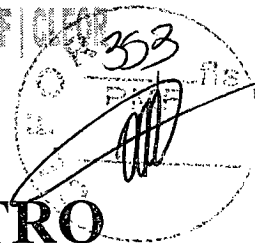
Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF

Raimundo Nonato Cunha Filho

SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

PUBLICAÇÃO

PE 309/2014 - IJF / CLFOR



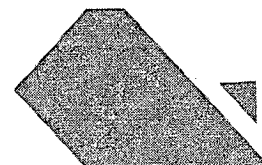
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.878.690/0001-01, empresa inclusa nos termos da cláusula primeira do Aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 16/2015; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S DA NEUROCIRURGIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P301869/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 94

mento de despesa 339092, fonte 285, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Tipo	Exercício	Valor R\$
INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO CEARA LTDA - ME	07.133.192/0001-53	Rec. de dívida de Credenciamento	2014	2.091,00

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 26 de fevereiro de 2015. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.
*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 659/2015

Que fazem entre si o Instituto de Previdência do Município - IPM, e o LABORATÓRIO CLÍNICO REGIS JUCÁ LTDA - ME. CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município - IPM (FORT SAÚDE), com sede na Rua Major Facundo, 1361, Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. José Barbosa Porto, nacionalidade brasileira, casado, Dentista, inscrito no CPF 153.934.883-00, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO (A): LABORATÓRIO CLÍNICO REGIS JUCÁ LTDA - ME, Endereço Rua Padre Valdevino, nº 1322, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60135-040, inscrito (a) no CNPJ nº 19.051.901/0001-30, neste ato representado por Nícia Paula Pessoa Magalhães, CPF nº 447.743.203-82 e RG nº 100372-80 SSP/CE. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo (a) Contratado (a), dos serviços de Análises Clínicas, constantes no Edital de Credenciamento nº 23/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: item 15.9, parte geral do Edital de Credenciamento nº 23/2014, na Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 8.409/99 e em conformidade com o disposto no Processo nº P483900/2015. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Contratante pagará ao (a) Contratado (a), em contrapartida pelos serviços que efetivamente venha a prestar aos seus beneficiários, de acordo com o número de procedimentos realizados e em conformidade com os valores dispostos nos anexo do Edital nº 23/2014, parte integrante do presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município D.O.M., podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Termo de Credenciamento serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM e de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 10.122.0001.2941.0001 (Manutenção do Programa de Assistência à Saúde), Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos 285. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de março de 2015.

ASSINATURAS:

Pelo CONTRATANTE:

José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM

Pelo CONTRATADO(A):

LABORATÓRIO CLÍNICO REGIS JUCÁ LTDA - ME

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nícia Paula Pessoa Magalhães

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015

Que entre si celebram o Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM, e a COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC. CONVENIENTE: Instituto de Previdência do Município - IPM, com sede à Rua Major Facundo, nº 1361, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60025-101, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. José Barbosa Porto, brasileiro, casado, Dentista, inscrito no CPF sob o nº 153.934.883-00, residente e domiciliado nesta capital. CONVENIADA: Companhia de Transporte Coletivo - CTC, sociedade de economia mista, integrante da administração direta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.097/0001-08, sediada nesta Capital à Av. Desembargador Gonzaga, 1630, Cidade dos Funcionários, legalmente representada por seu Diretor - Presidente Carlos Alberto Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 093.393.883-72, RG nº 2005002078645, residente e domiciliado nesta Capital. DO OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo, prover assistência médica à saúde aos empregados ativos da CTC, e seus dependentes, que estejam devidamente inscritos naquele Instituto, excluídos os serviços odontológicos de qualquer natureza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado nos limites legais, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo motivado e justificado pelo Conveniente, revogando-se desde já os aditivos e Convênios anteriores. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de março de 2015.

ASSINATURAS:

CONCEDENTE:

José Barbosa Porto
SUPERINTENDENTE DO IPM

CONVENIENTE:

Carlos Alberto Alves de Sousa
DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE
TRANSPORTE COLETIVO - CTC

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.878.690/0001-01, empresa incluída nos termos da cláusula primeira do Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 16/2015. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S da neurocirurgia, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 309/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P301869/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 309/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR
JOSÉ FROTA - IJF
 *** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 35/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54; Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11; Empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.736.714/0001-82; Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54; Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0018-16; Empresa EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.905.551/0001-86; Empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.611.678/0001-30; Empresa ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.240.709/0001-90; Empresa DMX MEDICAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.354.313/0001-00; Empresa BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.836.248/0001-12; Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico hospitalar do Projeto SOS Emergência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 158/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P060721/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF
 *** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 44/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.058.277/0001-78. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de lâmina para dermatômetro, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão

Eletrônico nº 290/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P297532/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 290/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF
 *** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 47/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ORTOCARDIO ORTOPEdia E CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.451.594/0001-68. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Trauma IV), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 323/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P251166/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 323/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2014 DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Walter Cavalcante Secretariada pelo Sr. Antônio Henrique.